



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 07/2024 - 1320.01.0026665/2024-65.

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A,UF: MG, Números 213633 a 213640, extraviadas contendo como prescritora a médica R.P.P.A. A constatação do extravio ocorreu em 06/02/2024, pela prescritora, no município de Ituiutaba, conforme Boletim de Ocorrência número 2024-005771437-001.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2024.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

